



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária: N°. 293
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 299/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA MARCELO DOS SANTOS
BOTELHO GONÇALVES

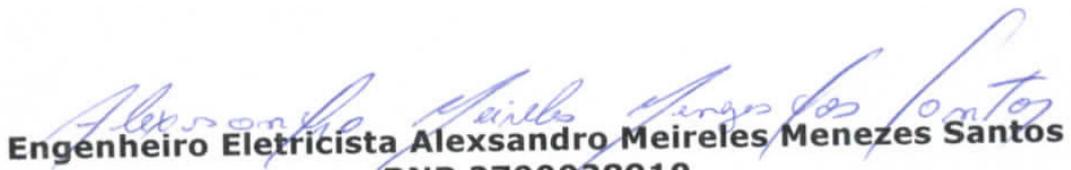
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1656147/2015, que se trata da solicitação do registro do Engenheiro em eletrônica Marcelo dos Santos Botelho Gonçalves; considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe - UFS lhe conferem as atribuições constantes nos art. 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro em eletrônica Marcelo dos Santos Botelho Gonçalves. Coordenou a sessão o senhor Alessandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de setembro de 2015.


Engenheiro Eletricista Alessandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE